

Advogado: Robertto Lemos E Correia (OAB:BA7672-A)

Advogado: Sergio Murilo Cardoso Ferreira (OAB:SE14680)

Decisão:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Presidência - Núcleo de Precatórios

ID do Documento No PJE: 66055969

Processo Nº : 0008672-60.2015.8.05.0000

Classe: PRECATÓRIO

ROBERTTO LEMOS E CORREIA (OAB:BA7672-A)

Este documento faz parte de um processo sigiloso. Para ver o conteúdo do documento vinculado, acesse <https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072316475040100000115979632>

Salvador/BA, 23 de julho de 2024.

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, reuniram-se, de maneira híbrida, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, e na Coordenação dos Juizados Especiais, Sala 302, Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, a Excelentíssima Juíza de Direito Mabile Machado Borba, da 06ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, a Excelentíssima Juíza de Direito Ana Lúcia Ferreira Matos, da 03ª Turma Recursal da Comarca de Salvador, o Excelentíssimo Juiz de Direito Reginaldo Coelho Cavalcante, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Paulo Afonso e as advogadas representantes do Banco Itaú, Dra. Emmanuele Ramos Calmon de Siqueira, inscrita na OAB/BA nº 39.755 e Dra. Lorena Pitanga Varjão, inscrita na OAB/BA nº 34.700. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. Dada a palavra à representante do Banco Itaú, foi salientado que as lides artificiais têm gerado grandes prejuízos à prestação jurisdicional célere e eficiente, além de elevados custos ao Poder Judiciário e às empresas demandadas. O Banco Itaú noticiou que advogados de outros estados têm migrado para o Estado da Bahia, sem a devida inscrição suplementar na OAB/BA, demandando artificialmente o Poder Judiciário da Bahia. O referido banco advertiu os Magistrados acerca da utilização supostamente indevida da plataforma "Reclama Jus" para captação de clientes. O Itaú apresentou aos membros do NUCOF um relatório dos fatos narrados na assentada, comprometendo-se a compartilhar com o núcleo para análise do quanto noticiado. O Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud informou que os Magistrados do Sistema dos Juizados Especiais têm envidado esforços para combater de forma veemente as demandas predatórias, bem como ressaltou a existência de Notas Técnicas do NUCOF e do CIJEB, nas quais contém diversas recomendações para refutar as lides fraudulentas. A Excelentíssima Magistrada Ana Lúcia Ferreira Matos informou que os fatos trazidos pelo Itaú já é de conhecimento dos Magistrados dos Juizados Especiais, haja vista a semelhança com outros casos análogos, ao tempo em que salientou que os Juízes estão atentos para combater as artificialidades existentes nos processos judiciais. Por fim, os membros do NUCOF se comprometeram a analisar o material a ser enviado pelo Banco Itaú e adotar as diligências pertinentes. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, _____

Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais e pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

MABILE MACHADO BORBA
Juíza de Direito da 6ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

ANALÚCIA FERREIRA MATOS
Juíza de Direito da 3ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

REGINALDO COELHO CAVALCANTE
Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Paulo Afonso